

TERMO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE FORNECIMENTO

O Prefeito do Município de Catanduvas/PR, no uso de suas atribuições,

Considerando que:

- Ha Pandemia do Corona vírus;
- Tal situação dificulta todos os tramites em órgãos institucionais;
- O processo de licitação Pregão 07/2020 encontra-se em analise final pela (CAIXA – SEAB/PR), aguardando conferencia para liberaçãõ do recurso e sequencia do certame;
- A empresa vencedora aguarda liberaçãõ do convênio para efetuar a entrega, para que tenha certeza do recebimento;
- O Município não pode solicitar entrega, fazer pagamento com recursos próprios, e depois receber da conveniente;

RESOLVE:

1 - Ficam suspensos os prazos de entrega e vigência estabelecidos no contrato 25/2020, decorrente do processo licitatório em epígrafe, permanecendo estagnados, decorrido o prazo já em curso, sendo retomado após liberaçãõ do convênio.

2 – Após liberaçãõ do convênio, deverá ser efetuado aditivo de prazo, ficando estabelecido a partir daquela data o período de entrega previsto originalmente do contrato.

Catanduvas, 8 de maio de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL